



COOPERATIVA DE ECONOMIA E CRÉDITO MÚTUO DOS EMPREGADOS DA TEKSID DO BRASIL LTDA. E NEMAK ALUMÍNIO DO BRASIL LTDA. – COOPTEK

NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM 30 DE JUNHO DE 2020

1. Contexto Operacional

A **COOPERATIVA DE ECONOMIA E CRÉDITO MÚTUO DOS EMPREGADOS DA TEKSID DO BRASIL LTDA. E NEMAK ALUMÍNIO DO BRASIL LTDA. – COOPTEK**, é uma cooperativa de crédito singular, instituição financeira, fundada em 04 de dezembro de 2.000, filiada à **Central das Cooperativas de Economia e Crédito do Estado de Minas Gerais LTDA. – SICOOB CENTRAL CECREMGE** e componente da Confederação Nacional das Cooperativas do SICOOB – SICOOB CONFEDERAÇÃO, em conjunto com outras cooperativas singulares e centrais. Tem sua constituição e o funcionamento regulamentados pela Lei nº 4.595/1964, que dispõe sobre a Política e as Instituições Monetárias, Bancárias e Creditícias, pela Lei nº 5.764/1971, que define a Política Nacional do Cooperativismo, pela Lei Complementar nº 130/2009, que dispõe sobre o Sistema Nacional de Crédito Cooperativo e pela Resolução nº 4.434/2015 do Conselho Monetário Nacional, que dispõe sobre a constituição e funcionamento de cooperativas de crédito.

A COOPTEK tem como atividade preponderante a operação na área creditícia, tendo como finalidade:

- (i) Proporcionar, através da mutualidade, assistência financeira aos associados;
- (ii) A formação educacional de seus associados, no sentido de fomentar o cooperativismo, através da ajuda mútua da economia sistemática e do uso adequado do crédito; e
- (iii) Praticar, nos termos dos normativos vigentes, as seguintes operações dentre outras: captação de recursos, concessão de créditos, prestação de garantias, prestação de serviços, formalização de convênios com outras instituições financeiras e aplicação de recursos no mercado financeiro, inclusive depósitos a prazo com ou sem emissão de certificado, visando preservar o poder de compra da moeda e remunerar os recursos.

2. Apresentação das demonstrações contábeis

As demonstrações contábeis foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às instituições financeiras autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil – BACEN, considerando as Normas Brasileiras de Contabilidade, especificamente àquelas aplicáveis às entidades Cooperativas, a Lei do Cooperativismo nº 5.764/71 e normas e instruções do BACEN, apresentadas conforme Plano Contábil das Instituições do Sistema Financeiro Nacional – COSIF, e sua emissão foi autorizada pela Diretoria Executiva em 28/09/2020.

Em função do processo de convergência com as normas internacionais de contabilidade, algumas normas e interpretações foram emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC), as quais serão aplicáveis às instituições financeiras somente quando aprovadas pelo BACEN, naquilo que não confrontar com as normas por ele já emitidas anteriormente. Os pronunciamentos contábeis já aprovados, por meio das Resoluções do CMN, foram aplicados integralmente na elaboração destas Demonstrações Contábeis.

CECM dos Empregados da Teksid do Brasil Ltda. e Nemark Alumínio do Brasil Ltda.

Rua Senador Giovanni Agnelli, 230 a 906 – Distrito Industrial Paulo Camilo – Betim – MG - CEP 32681-080

Telefone: (31) 3316-8380 / 8147 / 8459 / 8460 / 2123-8647 - Fax: (31) 3116-8147

CNPJ: 04.249.235/0001-72



Mudanças nas políticas contábeis e divulgação

O Banco Central emitiu a resolução 4.720 de 30 de maio de 2019 e a Circular 3.959 de 4 de setembro de 2019, as quais apresentam as premissas para elaboração das demonstrações financeiras obrigatórias e os procedimentos mínimos que devem ser levados em conta na elaboração das demonstrações, respectivamente com vigência a partir de 1º de janeiro de 2020. As principais alterações no Balanço Patrimonial estão na disposição das contas que foram baseadas na liquidez e na exigibilidade. Na Demonstração de Sobras ou Perdas a alteração consiste na apresentação de todos os grupos contábeis relevantes para compreensão do seu desempenho no período. Os dados comparativos de períodos anteriores foram adequados ao novo padrão estabelecido pelo Bacen.

3. Resumo das principais práticas contábeis

a) Apuração do resultado

Os ingressos/receitas e os dispêndios/despesas são registrados de acordo com o regime de competência.

As receitas com prestação de serviços, típicas ao sistema financeiro, são reconhecidas quando da prestação de serviços ao associado ou a terceiros.

b) Estimativas contábeis

Na elaboração das demonstrações contábeis faz-se necessário utilizar estimativas para determinar o valor de certos ativos, passivos e outras transações considerando a melhor informação disponível. Incluem, portanto, estimativas referentes à provisão para créditos de liquidação duvidosa, à vida útil dos bens do ativo imobilizado, dentre outros. Os resultados reais podem apresentar variação em relação às estimativas utilizadas.

c) Caixa e equivalentes de caixa

Composto pelas disponibilidades, pela Centralização Financeira mantida na Central e por aplicações financeiras de curto prazo, de alta liquidez, com risco insignificante de mudança de valores e limites e, com prazo de vencimento igual ou inferior a 90 dias a contar da data de aquisição.

d) Operações de crédito

As operações de crédito com encargos financeiros pré-fixados são registradas a valor futuro, retificadas por conta de rendas a apropriar e as operações de crédito pós-fixadas são registradas a valor presente, calculadas por critério "*pro rata temporis*", com base na variação dos respectivos indexadores pactuados.

e) Provisão para operações de crédito

Constituída em montante julgado suficiente pela Administração para cobrir eventuais perdas na realização dos valores a receber, levando-se em consideração a análise das operações em aberto, as garantias existentes, a experiência passada, a capacidade de pagamento e liquidez do tomador do crédito e os riscos específicos apresentados em cada operação, além da conjuntura econômica.

CECM dos Empregados da Teksid do Brasil Ltda. e Nemark Alumínio do Brasil Ltda.

Rua Senador Giovanni Agnelli, 230 a 906 – Distrito Industrial Paulo Camilo – Betim – MG - CEP 32681-080

Telefone: (31) 3316-8380 / 8147 / 8459 / 8460 / 2123-8647 - Fax: (31) 3116-8147

CNPJ: 04.249.235/0001-72



As Resoluções CMN nº 2.697/2000 e 2.682/1999 estabeleceram os critérios para classificação das operações de crédito definindo regras para constituição da provisão para operações de crédito, as quais estabelecem nove níveis de risco, de AA (risco mínimo) a H (risco máximo).

f) Investimentos

Representados substancialmente por quotas do **SICOOB CENTRAL CECREMGE**.

g) Imobilizado

Os Equipamentos de processamento de dados, móveis, utensílios e entre outros equipamentos, instalações, softwares, são demonstrados pelo custo de aquisição, deduzido da depreciação acumulada. A depreciação é calculada pelo método linear para reduzir o custo de cada ativo a seus valores residuais de acordo com as taxas aplicáveis e levam em consideração a vida útil econômica dos bens.

h) Intangível

Correspondem aos direitos adquiridos que tenham por objeto bens incorpóreos destinados à manutenção da Cooperativa ou exercidos com essa finalidade. Os ativos intangíveis com vida útil definida são geralmente amortizados de forma linear no decorrer de um período estimado de benefício econômico.

i) Demais ativos e passivos

São registrados pelo regime de competência, apresentados ao valor de custo ou de realização, incluindo, quando aplicável, os rendimentos e as variações monetárias auferidas, até a data do balanço. Os demais passivos são demonstrados pelos valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos e das variações monetárias incorridas.

j) Provisões

São reconhecidas quando a cooperativa tem uma obrigação presente legal ou implícita como resultado de eventos passados, sendo provável que um recurso econômico seja requerido para saldar uma obrigação legal. As provisões são registradas tendo como base as melhores estimativas do risco envolvido.

k) Obrigações legais

São aquelas que decorrem de um contrato por meio de termos explícitos ou implícitos, de uma lei ou outro instrumento fundamentado em lei, aos quais a Cooperativa tem por diretriz.

l) Imposto de renda e contribuição social

O imposto de renda e a contribuição social sobre o lucro tem incidência sobre os atos não cooperativos, situação prevista no caput do Art. 194 do Decreto 9.580/2018 (RIR2018). Entretanto, o resultado apurado em operações realizadas com cooperados não tem incidência de tributação, sendo essa expressamente prevista no caput do art. 193 do mesmo Decreto.



m) Segregação em circulante e não circulante

Os valores realizáveis e exigíveis com prazos inferiores a 360 dias estão classificados no circulante, e os prazos superiores, no longo prazo (não circulante).

n) Valor recuperável de ativos – *impairment*

A redução do valor recuperável dos ativos não financeiros (*impairment*) é reconhecida como perda, quando o valor de contabilização de um ativo, exceto outros valores e bens, for maior do que o seu valor recuperável ou de realização. As perdas por "*impairment*", quando aplicável, são registradas no resultado do período em que foram identificadas.

Em **30 de junho de 2020** não existem indícios da necessidade de redução do valor recuperável dos ativos não financeiros.

o) Eventos subsequentes

Correspondem aos eventos ocorridos entre a data-base das demonstrações contábeis e a data de autorização para a sua emissão. São compostos por:

- Eventos que originam ajustes: são aqueles que evidenciam condições que já existiam na data-base das demonstrações contábeis; e
- Eventos que não originam ajustes: são aqueles que evidenciam condições que não existiam na data-base das demonstrações contábeis.

Não houve qualquer evento subsequente para as demonstrações contábeis encerradas em **30 de junho de 2020**.

4. Caixa e equivalente de caixa

O caixa e equivalentes de caixa compreendem:

Descrição	30/06/2020	31/12/2019
Disponibilidades	540.714,53	149,93
Relações interfinanceiras – centralização financeira (a)	8.304.074,30	9.417.903,69
Total	8.844.788,83	9.418.053,62

- (a) Referem-se à centralização financeira das disponibilidades líquidas da Cooperativa, depositadas junto ao SICOOB CENTRAL CECREMGE, conforme determinado no art. 24, da Resolução CMN nº 4.434/15, cujos rendimentos auferidos nos exercícios findos em 30/06/2020 e 31/12/2019 foram respectivamente R\$ 157.533,94 e R\$ 533.173,66, com taxa média de 100% do CDI nos respectivos períodos



5. Operações de crédito

a) Composição da carteira de crédito por modalidade:

Descrição	30/06/2020			31/12/2019
	Circulante	Não Circulante	Total	
Empréstimos e Financiamentos	3.286.346,46	3.338.234,75	6.624.581,21	6.925.405,70
(-) Provisões para Operações de Crédito	-73.697,47		-73.697,47	-76.829,33
TOTAL	3.212.648,99	3.338.234,75	6.550.883,74	6.848.576,37

b) Composição por tipo de operação, e classificação por nível de risco de acordo com a Resolução CMN nº 2.682/1999:

Empréstimos Nível / Percentual de Risco / Situação			Total em 30/06/2020	Provisões 30/06/2020	Total em 31/12/2019	Provisões 31/12/2019
A	0,5%	Normal	6.144.444,87	30.722,22	6.513.981,37	32.569,91
B	1%	Normal	165.229,99	1.652,30	78.684,70	786,85
B	1%	Vencidas	0,00	0,00	0,00	0,00
C	3%	Normal	188.814,25	5.664,43	169.943,83	5.098,32
C	3%	Vencidas	50.849,04	1.525,47	20.046,08	601,38
D	10%	Normal	20.652,33	2.065,23	73.434,74	7.343,48
D	10%	Vencidas	0,00	0,00	14.951,74	1.495,17
E	30%	Normal	22.669,67	6.800,90	22.342,09	6.702,63
E	30%	Vencidas	0,00	0,00	0,00	0,00
F	50%	Normal	10.457,57	5.228,77	13.635,77	6.817,88
F	50%	Vencidas	0,00	0,00	0,00	0,00
G	70%	Normal	4.751,22	3.325,85	4.207,45	2.945,22
G	70%	Vencidas	0,00	0,00	5.698,06	3.988,64
H	100%	Normal	1.389,50	1.389,50	3.332,55	3.332,55
H	100%	Vencidas	15.322,80	15.322,80	5.147,32	5.147,32
Total Normal			6.558.409,40	73.697,47	6.879.562,50	65.596,84
Total Vencido			66.171,84		45.843,20	11.232,51
Total Geral			6.624.581,21		6.925.405,70	76.829,33
Provisões			(73.697,47)		(76.829,33)	
Total Líquido			6.550.883,74		6.848.576,37	

c) Composição da carteira de crédito por faixa de vencimento:

Descrição	Até 90	De 91 até 360	Acima de 360	Total
Empréstimos e Financiamentos	696.918,96	2.589.427,50	3.338.234,75	6.624.581,21

d) Movimentação da provisão para créditos de liquidação duvidosa de operações de crédito:

Descrição	30/06/2020	31/12/2019
Saldo Inicial	76.829,33	80.241,65
Constituições / Reversões no período	3.131,85	4.245,35
Transferência para Prejuízo no período	0,00	(7.657,67)
Total	73.697,48	76.829,33



e) Concentração dos Principais Devedores:

Descrição	30/06/2020	% Carteira Total	31/12/2019	% Carteira Total
Maior Devedor	72.649,36	1,11%	145.808,04	2,13%
10 Maiores Devedores	475.670,52	7,26%	551.631,75	8,55%
50 Maiores Devedores	1.350.796,23	20,62%	1.456.371,80	21,27%

f) Movimentação de Créditos Baixados Como Prejuízo:

Descrição	30/06/2020	31/12/2019
Saldo inicial	56.347,18	71.004,17
Valor das operações transferidas no período	0,00	7.657,67
Valor das operações recuperadas no período	(661,81)	(22.314,66)
Total	55.685,37	56.347,18

g) Operações renegociadas:

Em **30/06/2020** as operações de crédito renegociadas pela cooperativa apresentavam um montante total de R\$ 1.526.994,42 (um milhão, quinhentos e vinte e seis mil, novecentos e noventa e quatro reais e quarenta e dois centavos) compreendendo as composições de dívidas, prorrogações, novações de créditos e as concessões de novas operações de crédito para liquidação parcial ou total de operações anteriores.

6. Outros créditos

Valores referentes às importâncias devidas a Cooperativa por pessoas físicas domiciliadas no país, conforme demonstrado:

Descrição	30/06/2020	31/12/2019
Rendas a Receber	18.274,60	34.791,20
Adiantamento para pagamento nossa conta	200,00	200,00
Total	18.474,60	34.991,20

7. Investimentos

O saldo é, substancialmente, representado por quotas do **SICOOB CENTRAL CECREMGE**.

8. Imobilizado de uso

Demonstrado pelo custo de aquisição, menos depreciação acumulada. As depreciações são calculadas pelo método linear, com base em taxas determinadas pelo prazo de vida útil estimado conforme abaixo:

Descrição	30/06/2020	31/12/2019	Taxa Depreciação
Móveis e equipamentos de Uso	24.418,32	24.418,32	20%
Sistema de Processamento de Dados	42.331,14	42.331,14	20%
(-) Total Depreciação Acumulada	(47.171,79)	(44.607,39)	
Total	19.577,93	22.142,07	



9. Outras Obrigações

Descrição	30/06/2020	31/12/2019
Cobrança e Arrecadação de Tributos e Assemelhados	0,00	0,00
Sociais e Estatutárias	406.844,41	186.352,29
Fiscais e Previdenciárias	5.306,81	21.602,46
Diversas	73.694,80	73.007,91
TOTAL	485.846,02	280.962,66

9.1 Sociais e Estatutárias

Descrição	33/06/2020	31/12/2019
FATES - Fundo de Assistência Técnica, Educacional e Social (a)	99.219,39	100.670,98
Cotas de capital a pagar a associados desligados	85.681,31	85.681,31
Provisão de juros ao capital social	221.943,71	
Total	406.844,41	186.352,29

(a) O FATES é destinado a atividades educacionais, à prestação de assistência aos cooperados, seus familiares e empregados da cooperativa, sendo constituído pelo resultado dos atos não cooperativos e 10% das sobras líquidas, conforme determinação estatutária. A classificação desses valores em contas passivas segue determinação do Plano Contábil das Instituições do Sistema Financeiro Nacional – COSIF. Atendendo à instrução do BACEN, por meio da Carta Circular nº 3.224/06, o Fundo de Assistência Técnica, Educacional e Social – Fates é registrado como exigibilidade, e utilizado em despesas para o qual se destina, conforme a Lei nº 5.764/71.

9.2 Fiscais e Previdenciárias

As obrigações fiscais e previdenciárias, classificadas no passivo na conta de Outras Obrigações estão assim compostas:

Descrição	30/06/2020	31/12/2019
Impostos – IRRF s/ juros ao capital	0,00	13.286,26
Impostos e contribuições a recolher	5.306,81	8.316,20
Total	5.306,81	21.602,46

9.3 Diversas

Descrição	30/06/2020	31/12/2019
Fornecedores	47.199,48	54.936,38
Provisão para Pagamentos a Efetuar (a)	26.495,32	18.071,53
Credores Diversos	0,00	0,00
Total	73.694,80	73.007,91

(a) Refere-se a: Provisão para Despesa com Pessoal, Provisão de Férias, Contribuição Sindical, Provisão de INSS Férias, Provisão de FGTS 13º Salário, Provisão de FGTS Férias, Provisão Pis 13º Salário e Outras Provisões de Pessoal.



10. Patrimônio líquido

a) Capital Social

O capital social é representado por cotas-partes no valor nominal de R\$ 1,00 cada e integralizado por seus cooperados. De acordo com o Estatuto Social cada cooperado tem direito em a um voto, independentemente do número de suas cotas-partes.

Descrição	30/06/2020	31/12/2019
Capital Social	14.501.263,11	15.858.684,94
Associados	2.063	2.200

b) Fundo de Reserva

Representada pelas destinações estatutárias das sobras, no percentual de 10%, utilizada para reparar perdas e atender ao desenvolvimento de suas atividades.

c) Reserva para Expansão

Destinado ao fundo de reserva de expansão, previsto para ser utilizado com melhorias estruturais, compra de equipamentos, moveis, reformas, expansão da estrutura física da cooperativa e melhoria nos sistemas operacionais

d) Sobras Acumuladas

As sobras são distribuídas e apropriadas conforme Estatuto Social, normas do Banco Central do Brasil e posterior deliberação da Assembleia Geral Ordinária (AGO). Atendendo à instrução do BACEN, por meio da Carta Circular nº 3.224/2006, o Fundo de Assistência Técnica, Educacional e Social – FATES é registrado como exigibilidade, e utilizado em despesas para o qual se destina, conforme a Lei nº 5.764/1971.

Em função da pandemia do Covid 19 a Assembleia Geral Ordinária, até esta data base não pode ser realizada. A realização da mesma acontecerá até 30/09/2020.

11. Receitas de operações de credito

Descrição	30/06/2020	30/06/2019
Rendas de Empréstimos	679.483,28	658.395,47
Recuperação de créditos baixados como prejuízo	0,00	469,61
TOTAL	679.483,28	658.865,08

12. Receitas de prestação de serviços

Descrição	30/06/2020	30/06/2019
Rendas c/ Taxa de Administração	13.101,00	27.269,00
TOTAL	13.101,00	27.269,00



13. Despesas Administrativas - Pessoal

Despesa de Pessoal	30/06/2020	30/06/2019
(-) Despesas de Pessoal – Benefícios	21.212,11	19.333,05
Assistência Médica	3.332,28	3.809,74
Programa Alimentação Trabalhador	16.808,24	15.087,58
Assistência Farmácia	123,53	435,73
Programa Cultural Trabalhador	948,06	
(-) Despesas de Pessoal – Encargos Sociais	29.141,25	29.317,73
FGTS	7.150,94	6.931,70
Previdência Social	21.990,31	22.386,03
(-) Despesas de Pessoal – Proventos	82.391,05	86.010,52
Salários	67.419,69	69.296,71
13º Salário	6.318,49	5.965,44
Férias	8.143,70	8.448,37
Participação do Lucro MP-LL36	509,17	2.300,00
Total:	132.744,41	134.661,30

14. Despesas Administrativas - Outros

Despesa Administrativas	30/06/2020	30/06/2019
Despesas com Comunicação	16,65	497,34
Despesa Manutenção Conservação de Bens		
Despesa de Material	562,07	809,45
Despesa de Processamento de Dados	19.067,05	42.727,83
Despesa Promoções e Relações Publicas	374,46	125,46
Despesa de Publicidade		200,00
Despesa Serviço do Sistema Financeiro	649,50	1.241,00
Despesa Serviço de Terceiros	50.114,10	42.772,87
Despesa de Transporte	385,19	619,86
Outras Despesas Administrativas	90.314,48	78.033,24
Despesa Depreciação		1.677,36
Despesa Amortização	2.564,40	
Total:	164.087,90	168.704,41

15. Ingressos de Depósitos Intercooperativos

Refere-se a rendimentos sobre saldos mantidos como Centralização Financeira no Sicoob Central Cecremge.

16. Outras receitas (Ingressos) operacionais

Refere-se, basicamente, a sobras oriundas do Sicoob Central Cecremge.

17. Provisão de Juros ao Capital

A Cooperativa pagará juros ao capital próprio, visando remunerar o capital do associado. Os critérios para a provisão obedeceram à Lei Complementar 130, artigo 7º, de 17 de abril de 2009. A remuneração foi limitada ao valor da taxa referencial do Sistema Especial de Liquidação e de Custódia – SELIC. A referida provisão foi demonstrada na Demonstração de Sobras ou Perdas – DSP e na Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido – DMPL, conforme Circular BACEN nº 4.706/2018.



18. Partes Relacionadas

As partes relacionadas existentes são as pessoas físicas que têm autoridade e responsabilidade de planejar, dirigir e controlar as atividades da cooperativa e membros próximos da família de tais pessoas.

As operações são realizadas no contexto das atividades operacionais da Cooperativa e de suas atribuições estabelecidas em regulamentação específica.

As operações com tais partes relacionadas não são relevantes no contexto global das operações da cooperativa, e caracterizam-se basicamente por transações financeiras em regime normal de operações, com observância irrestrita das limitações impostas pelas normas do Banco Central, tais como movimentação de contas correntes, aplicações e resgates de RDC e operações de crédito.

As garantias oferecidas em razão das operações de crédito são: avais

a) Montante das operações ativas e passivas no exercício de **2020**:

MONTANTE DAS OPERAÇÕES ATIVAS	% em relação à carteira total
R\$ 10.819,64	0,17%

b) Operações ativas e passivas – saldo em **2020**:

Natureza da Operação de Crédito	Valor da Operação de Crédito	PCLD (Provisão para Crédito de Liquidação Duvidosa)	% da Operação de Crédito em Relação à Carteira Total
Empréstimo	6.588,88	32,94	0,10%

c) Foram realizadas transações com partes relacionadas, na forma de empréstimos, à taxa relacionada no quadro abaixo:

Natureza das Operações Ativas e Passivas	Taxas Aplicadas em Relação às Partes Relacionadas	Taxa Aprovada pelo Conselho de Administração / Diretoria Executiva
Empréstimos	1,9%	1,9%

19. Cooperativa Central

A Cooperativa de Economia e Crédito Mútuo dos Empregados da Teksid do Brasil Ltda. e Nemark Alumínio do Brasil Ltda. – COOPTEK em conjunto com outras cooperativas singulares, é filiada à **CCE CRÉD EST MG LTDA. SICOOB CENTRAL CECREMGE - SICOOB CENTRAL CECREMGE**, que representa o grupo formado por suas afiliadas perante as autoridades monetárias, organismos governamentais e entidades privadas.

O **SICOOB CENTRAL CECREMGE** é uma sociedade cooperativista que tem por objetivo a organização em comum em maior escala dos serviços econômico-financeiros e assistenciais de suas filiadas (cooperativas singulares), integrando e orientando suas atividades, de forma autônoma e independente, através dos instrumentos previstos na legislação pertinente e normas exaradas pelo Banco Central do Brasil, bem como facilitando a utilização recíproca dos serviços, para consecução de seus objetivos.

CECM dos Empregados da Teksid do Brasil Ltda. e Nemark Alumínio do Brasil Ltda.

Rua Senador Giovanni Agnelli, 230 a 906 – Distrito Industrial Paulo Camilo – Betim – MG - CEP 32681-080

Telefone: (31) 3316-8380 / 8147 / 8459 / 8460 / 2123-8647 - Fax: (31) 3116-8147

CNPJ: 04.249.235/0001-72



Para assegurar a consecução de seus objetivos, cabe ao **SICOOB CENTRAL CECREMGE** a coordenação das atividades de suas filiadas, a difusão e fomento do cooperativismo de crédito, a orientação e aplicação dos recursos captados, a implantação e implementação de controles internos voltados para os sistemas que acompanhem informações econômico-financeiras, operacionais e gerenciais, entre outras.

Saldo das transações da Cooperativa com a **SICOOB CENTRAL CECREMGE**:

Descrição	30/06/2020	31/12/2019
Ativo circulante - Relações interfinanceiras - centralização financeira (nota 04)	8.304.074,30	9.417.903,69
Ativo Permanente - Investimentos (nota 07)	1.251.360,09	1.156.290,91

20. Gerenciamento de Riscos

A gestão integrada de riscos e de capital abrange os riscos de crédito, mercado, liquidez, operacional, socioambiental e de gerenciamento de capital.

Em cumprimento à Resolução CMN 4.557/2017, encontra-se disponível no sítio do Sicoob (www.sicoob.com.br) relatório descritivo da estrutura de gerenciamento de riscos e da estrutura de gerenciamento de capital.

20.1 Risco operacional

O processo de gerenciamento do risco operacional consiste na avaliação qualitativa dos riscos por meio das etapas de identificação, avaliação, tratamento, documentação e armazenamento de informações de perdas operacionais e de recuperação de perdas operacionais, testes de avaliação dos sistemas de controle, comunicação e informação.

Os resultados desse processo são apresentados à Diretoria Executiva e ao Conselho de Administração.

A metodologia de alocação de capital, para fins do Acordo de Basileia II, utilizada para determinação da parcela de risco operacional (RWAopad) é a Abordagem do Indicador Básico (BIA).

20.2 Risco de Mercado e de Liquidez

O gerenciamento do risco de mercado é o processo que visa quantificar a possibilidade de ocorrência de perdas resultantes da flutuação nos valores de mercado de instrumentos detidos pelas cooperativas, e inclui o risco da variação das taxas de juros e dos preços de ações, para os instrumentos classificados na carteira de negociação (trading) e o risco da variação cambial e dos preços de mercadorias (commodities), para os instrumentos classificados na carteira de negociação ou na carteira bancária (banking).

O processo de gerenciamento do risco de liquidez lida com a possibilidade de a cooperativa não ser capaz de honrar eficientemente suas obrigações esperadas e inesperadas, correntes e futuras, incluindo as decorrentes de vinculação de garantias, sem afetar suas operações diárias e sem incorrer em perdas significativas.

CECM dos Empregados da Teksid do Brasil Ltda. e Nemark Alumínio do Brasil Ltda.

Rua Senador Giovanni Agnelli, 230 a 906 – Distrito Industrial Paulo Camilo – Betim – MG - CEP 32681-080

Telefone: (31) 3316-8380 / 8147 / 8459 / 8460 / 2123-8647 - Fax: (31) 3116-8147

CNPJ: 04.249.235/0001-72



20.3 Gerenciamento de Capital

O gerenciamento de capital é o processo contínuo de monitoramento e controle do capital, mantido pela cooperativa para fazer face aos riscos a que está exposta, visando atingir os objetivos estratégicos estabelecidos.

20.4 Risco de Crédito e Risco Socioambiental

O gerenciamento de risco de crédito objetiva garantir a aderência às normas vigentes, maximizar o uso do capital e minimizar os riscos envolvidos nos negócios de crédito por meio das boas práticas de gestão de riscos.

Compete a administração da cooperativa a padronização de processos, de metodologias de análises de risco de clientes e de operações, da criação e de manutenção de política de risco de crédito, além do monitoramento das carteiras de crédito.

O gerenciamento do risco socioambiental consiste na identificação, classificação, avaliação e no tratamento dos riscos com possibilidade de ocorrência de perdas decorrentes de danos socioambientais.

20.5 Gestão de Continuidade de Negócios

A Gestão de Continuidade de Negócios (GCN) é um processo de gestão que identifica ameaças potenciais de descontinuidade das operações de negócios para a organização e possíveis impactos, caso essas ameaças se concretizem.

21. Seguros contratados – Não auditado

A Cooperativa não possui seguros contratados. As premissas de riscos adotados dada a sua natureza, não fazem parte do escopo de auditoria das demonstrações contábeis, consequentemente, não foram examinadas pelos nossos auditores independentes.

22. Índice de Basileia

As instituições financeiras e demais instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil devem manter, permanentemente, o valor do Patrimônio de Referência (PR), apurado nos termos da Resolução CMN nº. 4.192, de 01/03/2013, compatível com os riscos de suas atividades.

O Patrimônio de Referência (PR) da Cooperativa encontra-se compatível com o grau de risco da estrutura dos ativos de junho de 2020.

Betim, 18 de setembro de 2020.

Maria do Carmo de Oliveira
Diretora Financeira

Maria Adriane Fernandes
Contadora–CRC nº: MG-094314/O-4



CECM dos Empregados da Teksid do Brasil Ltda. e Nemark Alumínio do Brasil Ltda.
Rua Senador Giovanni Agnelli, 230 a 906 – Distrito Industrial Paulo Camilo – Betim – MG - CEP 32681-080
Telefone: (31) 3316-8380 / 8147 / 8459 / 8460 / 2123-8647 - Fax: (31) 3116-8147
CNPJ: 04.249.235/0001-72